

EDITAL/DRG -Nº010/2025

**INGRESSO POR OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO OU TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026
FACULDADE SETE LAGOAS - FACSETE**

A Diretora Geral da FACULDADE SETE LAGOAS – FACSETE, Professora Dra. Dóris Camargo Martins de Andrade, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com os artigos 49 e 50 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), torna público o presente Edital contendo as normas para ingresso, por meio de Obtenção de Novo Título e Transferência Externa, nos cursos de graduação desta Instituição de Ensino Superior, visando ao preenchimento de vagas ociosas.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título e Transferência Externa** para ingresso nos cursos de Graduação da FACSETE no 1º semestre letivo de 2026, nos termos do presente Edital.

1.2 As inscrições serão realizadas **exclusivamente de forma online**, por meio do site institucional (www.facsete.edu.br), a partir da publicação deste Edital e até o encerramento do período de matrícula previsto no Calendário Acadêmico - FACSETE, enquanto houver vagas.

1.3. Para efeito deste Edital:

- **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** é destinada ao candidato regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso de Graduação de outra IES, que deseja transferir-se para a FACSETE.
- **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** é destinada ao portador de diploma de curso de Graduação reconhecido em território nacional, expedido pela FACSETE ou por outra IES brasileira ou estrangeira devidamente revalidada.

1.4. O processo seletivo é isento de taxa de inscrição.

1.5. Para efeito do presente Edital define-se que a modalidade de ingresso **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** é destinada ao aluno portador de Diploma de Curso Graduação da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE ou de outra IES ou estrangeira, desde que tenha o diploma com validade reconhecida em todo o território nacional e devidamente registrado em órgão competente.

1.6. As inscrições ocorrerão em duas etapas digitais:

a) Preenchimento do formulário de inscrição disponível no site da FACSETE;

b) Upload da documentação exigida, em formato digital (PDF ou imagem), diretamente no sistema institucional.

1.7. O contrato de prestação de serviços educacionais será enviado ao e-mail informado pelo candidato, devendo ser assinado digitalmente.

2. Documentação necessária:

2.1. TRANSFERÊNCIA EXTERNA – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (DIGITALIZADA):

- Histórico Parcial de Curso de Graduação (com situação acadêmica atualizada);
- Documento de Identidade (RG ou equivalente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor (comprovante de regularidade eleitoral);
- Certificado de Reservista ou Dispensa (quando aplicável);
- Comprovante de Residência;
- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Ementa

2.2. OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (DIGITALIZADA):

- Diploma e Histórico de Conclusão do Curso de Graduação;
- Documento de Identidade (RG ou equivalente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor (comprovante de regularidade eleitoral);
- Certificado de Reservista ou Dispensa (quando aplicável);
- Comprovante de Residência;

- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Ementa

2.3. Informações adicionais sobre a documentação:

- Histórico escolar original completo do requerente, fornecido pela IES de origem, discriminado por semestre/ano letivo contendo coeficiente de rendimento, pontuação do vestibular; classificação do vestibular, portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem, situação do aluno no ENADE, além dos resultados obtidos em todas as disciplinas nas quais efetuou matrícula, com nome e titulação do professor.
- Programa original, detalhado, de todas as disciplinas cursadas com aprovação e das disciplinas nas quais o requerente esteja matriculado no semestre/ano em curso, contendo, inclusive, carga horária e período de aplicação.
- Considera-se programa de disciplina original, aquele carimbado e assinado pela Instituição de Ensino de origem ou com validação digital:
 - Original e cópia digitalizada do histórico escolar do Ensino Médio;
 - Original e cópia digitalizada dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, e comprovante de residência);
 - Toda a documentação deve ser anexada em formato digital no sistema institucional, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e legibilidade dos arquivos enviados.

3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1. O Processo Seletivo para ingresso na Faculdade Sete Lagoas - FACSETE por meio de **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA**, para o semestre letivo 2026.1, abrange os cursos indicados no Quadro a seguir.

QUADRO 1. Oferta de Cursos

CURSOS OFERTADOS FACSETE				
Curso	Modalidade	Ato Regulatório	Vagas/Turno	Duração
Enfermagem	Bacharelado	Portaria MEC N° 69 de 14/02/2025, DOU 17/02/2025	100 vagas/noturnas	5 anos
Estética e Cosmética	Tecnológico EaD	Portaria MEC N° 377 de 11/07/2019, DOU 15/07/2019	250 vagas/noturnas	3 anos
Farmácia	Bacharelado EaD	Portaria MEC N° 774 de 20/07/2022, DOU 22/07/2022	250 vagas/noturnas	5 anos
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria MEC N° 398 de 29/05/2015, DOU 01/06/2015	80 vagas/noturnas	5 anos
Medicina Veterinária	Bacharelado	PORTARIA SERES/MEC N° 152 de 12/03/2025, DOU 13/03/2025	100 vagas/noturnas	5 anos
Odontologia	Bacharelado	Portaria MEC N° 110 de 04/02/2021, DOU 05/02/2021	50 – Diurno 50- Noturno	5 anos
Psicologia	Bacharelado	Portaria MEC N° 1253 de 07/12/2017, DOU 11/12/2017	80 vagas/noturnas	5 anos
Radiologia	Tecnológico	Portaria MEC N° 214 de 23/06/2016, DOU 24/06/2016	80 vagas/noturnas	3 anos
Biomedicina	Bacharelado EaD	Portaria MEC N° 932 de 18/10/2022, DOU 19/10/2022	125 vagas/noturnas	4 anos
Biotecnologia	Tecnológico EaD	Portaria MEC N° 1.116 de 23/12/2022, DOU 27/12/2022	250 vagas/noturnas	3 anos

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será composto por duas etapas:

- a) Análise documental;
- b) Análise classificatória, quando o número de candidatos superar o número de vagas.

4.2. Todos os candidatos pré-selecionados serão submetidos à seleção classificatória através de análise do histórico escolar, considerando os seguintes aspectos:

4.2.1. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

a) Menor índices de reprovação.

4.3.1. OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

- a) Maior percentual de portador de diploma curricular.
- b) Menor índice de reprovação.
- c) Menor tempo necessário para integralização curricular.

4.4. No caso de empate será considerada a inscrição mais antiga, comprovada pelo Requerimento entregue à Secretaria Acadêmica.

4.5. Após análise curricular, a Coordenação do Curso indicará, em cada caso, o período em que o candidato estará apto a matricular-se, considerando as adaptações necessárias e as regras internas da Instituição, aplicadas ao tema.

4.6. Nos casos em que o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, será dispensada a etapa de seleção classificatória.

5. DO RESULTADO

5.3. O Resultado do processo seletivo será comunicado ao aluno, pelo Comercial FACSETE, por contato telefônico (via whatsapp) e e-mail informados no ato da inscrição.

5.3.1. A documentação das solicitações deferidas não será devolvida ao aluno, passando a fazer parte

integrante do acervo de documentos da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE.

5.3.2. A documentação das solicitações indeferidas será incinerada após 90 (noventa) dias contados da data do início das aulas do ano letivo para o qual foi solicitada a admissão.

9.1 O resultado de cada processo seletivo será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após a análise da coordenação, por meio de contato via WhatsApp ou e-mail.

9.1.1 As matrículas dos candidatos deverão ser realizadas de forma online, mediante o envio da documentação exigida e a assinatura digital do contrato, que será enviado para o e-mail cadastrado pelo aluno. As matrículas dos candidatos serão realizadas até o limite de vagas ofertadas.

9.1.2 A Instituição se resguarda no direito de modificar o calendário de provas previsto mediante preenchimento e disponibilidade de vagas.

10.2 Para fins do disposto nos incisos 9.1 e 9.1 .1 considera-se matrícula a primeira parcela descrita no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6. DOS DESCONTOS

6.3. Os ingressantes através do processo seletivo de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA e OBTENÇÃO DE NOVOS TÍTULOS**, que se matricularem na sede da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE na cidade de Sete Lagoas – MG, farão jus a descontos especiais, cujas informações serão obtidas no Setor Comercial (31)3773 3268.

6.4. Em caso de trancamento, abandono ou desistência do curso, o desconto será automaticamente cancelado.

OBS: Os descontos aplicam-se exclusivamente às mensalidades regulares dos cursos da Faculdade Sete Lagoas – FACSETE, não abrangendo disciplinas em dependência nem outros serviços acadêmicos. Serão concedidos apenas aos alunos ingressantes deste processo seletivo, matriculados na sede da Instituição em Sete Lagoas/MG, não possuindo efeito retroativo nem validade para processos futuros, que terão regras próprias estabelecidas em Editais específicos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.3. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de vistas e nem recursos contra classificação.

7.4. O processo seletivo será válido, exclusivamente, para o período a que se refere o presente Edital.

7.5. Será excluído do processo seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou fraude na apresentação de documentos, cabendo à Diretoria Geral da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE amplos poderes para a publicação dos resultados, bem como decidir quanto aos casos omissos, não presentes neste Edital.

7.6. Os candidatos matriculados obrigam-se a cumprir o Regimento da Instituição.

7.7. Na hipótese de alteração de quaisquer das disposições ora fixadas, será expedido um aditivo, o qual passará a constituir parte integrante do presente.

7.8. Revogam-se todas as disposições contrárias a esse edital.

Sete Lagoas/MG, 01 de outubro de 2025.

Ivan Fernando Martins de Andrade
**Diretor Acadêmico Faculdade
Sete Lagoas -FACSETE**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Este é um documento assinado eletronicamente. O documento eletrônico é garantido pela Portaria 315/18, do Ministério da Educação, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão: 09/10/2025

Dados do Documento

Tipo do Documento:	Edital de Vestibular
Nome:	EDITAL_OBTENÇÃO NOVO TITULO E TRANSFERENCIA 2026 1.pdf
Data de criação:	07/10/2025
Validade:	Indefinida
HASH Original do Arquivo:	935d1282eb41389c007e1b3e0a64a743a03003566d2af7093eb0d1b6ca4596d8
Validador do documento:	https://documentospos.facsete.com.br?cod=01DBEE30-A382-11F0



Assinaturas